

ENTREVISTA

DR. JOSÉ SILVÉRIO PERDIGÃO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AMMP E PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE - Entrevista realizada em 26/07/2017



Foto: Arquivo AMMP

1) Como foi a experiência de Vossa Excelência no início da carreira no Ministério Público do Estado de Minas Gerais?

Eu tive as mesmas dificuldades que outros colegas à época tinham quando do ingresso em comarcas menores, que eram a porta de entrada de todos nós. Mesmo as comarcas mais próximas de Belo Horizonte eram precárias, sem estrutura, não existia sistema de telefonia, mas sim um posto de telefone, não havia água tratada nem asfalto em muitas ligações, o que era um perfil comum. As cidades não tinham moradia destinada ao membro do Ministério Público, e os proprietários dos melhores imóveis desconfiavam muito quando se falava que a Prefeitura honraria o aluguel. Porém, essa dificuldade permeava a realidade, era para todos. Eu vivenciei a mesma dificuldade de todos e também me senti muito honrado por ter ingressado no Ministério Público, já que era muito jovem. Antes de ingressar no Ministério Público, eu era Assessor da então Escola Técnica Federal de Ouro Preto, ocupava um cargo de direção e assessoramento e recebia cerca de três vezes mais do que o salário de Promotor de Justiça à época. Além disso, eu gostava de Ouro

Preto. Apesar dessas dificuldades, sempre entendi que deveria ser Promotor de Justiça, tanto que prestei o concurso e ingressei em 1980. Fui para a Comarca de Alto do Rio Doce, na Zona da Mata, que, apesar de ser bem centralizada, era muito pobre, não estava provida permanentemente de Juiz de Direito, não havia um fórum decente e a ligação era por estrada sem pavimento asfáltico. Quando ingressei na carreira, fui residir na comarca, conhecia todos os distritos, criei vínculos com o lugar, sempre procurando fazer além do que um Promotor de Justiça tinha que fazer. Quando cheguei, havia muitos expedientes parados e eu mesmo fazia a entrevista – sempre dei muito valor a esse contato com as pessoas, tanto que até hoje eu faço isso: vou à Promotoria de Justiça de manhã e à tarde, não por mérito, não tenho essa pretensão e sei que a vida de hoje é diferente, mas por hábito, e tenho certeza de que ganhei muito mais do que dei. Naquela época, as atribuições de Promotor de Justiça eram mais singelas, mas, dentro do contexto, eram importantes. Sei que muitos Promotores e Juizes, a despeito de uma carga imensa de trabalho, descuidam desse contato com o público. Um Juiz de Direito ou um Promotor de Justiça não conseguem interlocução com a comunidade se não tiverem percepção das características regionais.

2) Como Presidente da AMMP, quais os maiores desafios atuais das entidades de classe? Como tem sido a atuação das entidades de Classe junto ao CNMP e Congresso Nacional?

O Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos estaduais têm pautas comuns de maneira geral e, em alguns casos, interesses colidentes, assim como ocorre na Magistratura. A imprensa, equivocadamente, tem desvirtuado essa questão. Apesar de o subsídio ser uma conquista constitucional, ele criou um problema para os aposentados, que não fazem jus aos auxílios. Gostaríamos de ter vencimentos com recomposição, com adicional por tempo de serviço, que permitissem que os aposentados, após terem contribuído por anos, continuassem tendo paridade nas questões vencimentais. A imprensa deturpa as informações e não quer publicar que certos valores são resultantes de pagamentos de atrasados. Ultimamente, há uma má vontade generalizada. Há um trabalho realizado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (FRENTAS) que demonstrou que nós fomos as únicas categorias do funcionalismo que não tiveram aumento ou recomposição. Então, hoje temos muita dificuldade até para defender pautas de reivindicações salariais ou de posturas como classe. A sociedade só nos conhece por alguns casos de repercussão, como é o caso da Operação Lava Jato, que tem projetado o papel do Ministério Público Federal, quando o Promotor de Justiça estadual também faz a defesa do patrimônio público em suas comarcas. Acho que é preciso divulgar para a sociedade esse papel, até mesmo para reivindicar pautas vencimentais. O papel da AMMP é desmistificar essa questão de reivindicações relativas a vencimentos.

3) Sendo o Promotor de Justiça mais antigo da carreira, por qual motivo não se candidatou ainda ao cargo de Procurador de Justiça?

Eu trato essa questão com muita naturalidade, pois gosto de fazer as audiências com o público. No segundo grau, o trabalho é diferenciado e o contato acaba ficando limitado, em razão da área em que se atua. Porém, entendo que o trabalho do Procurador de Justiça deve ser valorizado, principalmente em Minas Gerais. Cito aqui o exemplo da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos,

que é um Direito moderno, introduzido pela Constituição Federal de 1988. Esses colegas têm conseguido trazer pautas diferenciadas e convencer o nosso Tribunal de Justiça, que é relativamente conservador, mudando posturas, abordando questões novas que não eram aceitas, aumentando a participação no segundo grau. No princípio, não se sabia se o Procurador de Justiça poderia ocupar um espaço de tempo para fazer a sua sustentação oral. Os nossos colegas conseguiram quebrar vários tabus e o fato de termos um Procurador de Justiça influenciando nas decisões do nosso Tribunal de Justiça é importantíssimo. Sei que, em outras áreas, os Procuradores de Justiça também têm conseguido realizar o seu trabalho, cada qual a seu modo. Não me candidatei porque faço o que tenho que fazer e há muitos colegas no segundo grau que executam suas atividades de maneira brilhante.

4) Mesmo podendo se afastar do exercício das funções no órgão de execução, o Senhor permanece cumulando as atribuições de Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Belo Horizonte. Qual a sua experiência na referida Promotoria de Justiça e como é cumular estes dois desafios?

Eu nasci para ser Promotor de Justiça e a rotina nunca me extenuou, pois a minha experiência me dá uma certa facilidade para trabalhar. Apesar de a AMMP ser uma das maiores do Brasil, conto aqui com a ajuda valorosa dos colegas Enéias Xavier Gomes, Larissa Rodrigues Amaral, Luiz Felipe de Miranda Cheib, Fabiano Mendes Cardoso, Francisco Chaves Generoso, Fabiano Ferreira Furlan, Edson Ribeiro Baeta, Eduardo Francisco Lovato Bianco. Aqui todos se ajudam, somos um colegiado, e eu procuro delegar algumas questões. Na Promotoria de Justiça da qual sou titular, eu faço uma pauta e procuro me organizar de maneira a realizar viagens pela AMMP de forma não coincidente com as datas em que eu irei fazer as audiências.

5) Como se dá o apoio da AMMP aos colegas que necessitam de orientação ou defesa jurídica nas questões disciplinares?

A missão da nossa Associação é a defesa do seu associado em questões funcionais. Obviamente, eu faço a defesa institucional, mas a AMMP conta com a valorosa assessoria do escritório Luiz Carlos Abritta Advocacia. No embate presente na sociedade de hoje, é muito comum que a Corregedoria-Geral do Ministério Público e a Corregedoria Nacional recebam reclamações ou representações contra os colegas que estão exercendo diversas atribuições advindas com a Carta de 1988 e que, às vezes, mexem com estruturas arcaicas e grupos de poder. Para trabalhar bem, o Promotor de Justiça tem que contar com a sua associação de classe e até com a Administração Superior, sob pena de seu trabalho não ser levado a bom termo.

6) No mês de setembro, teremos o Congresso Nacional do MP brasileiro, promovido pela CONMAP em parceria com a AMMP. O Senhor poderia falar um pouco sobre as atividades que estarão sendo realizadas no evento?

Estamos recebendo pela terceira vez em Minas Gerais um congresso nacional do Ministério Público: o primeiro em Uberlândia; o segundo em Belo Horizonte. O congresso é uma oportunidade para permitir que os colegas se aproximem e conheçam novos trabalhos, defendam teses e também troquem experiências. O congresso será realizado no Hotel Mercure, com a palestra magna a ser proferida pelo Ministro Luis Roberto Barroso, com o tema “Acertos e desacertos da Carta de 88”, e será encerrado pelo ministro Luiz Fux, com palestra sobre o tema “Direitos Fundamentais, questões



penais e a jurisprudência do STF". Nessa ocasião, haverá também reuniões da CONAMP, do Colégio de Procuradores-Gerais de Justiça, do Colégio de Corregedores-Gerais do Ministério Público, do Colégio dos Ouvidores do Ministério Público e do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos. Espero que todos aproveitem bem mais este evento realizado por nossa Associação em conjunto com a Conamp. As inscrições estão disponíveis no site: <https://congressonacional2017.ammmp.org.br/>.

7) Fique à vontade para a apresentação de outras considerações entendidas importantes.

A sociedade sabe que os Promotores de Justiça trabalham, mas ela também nos cobra maior proximidade com a população. Com o discurso de ter uma gama volumosa de atribuições, o Promotor de Justiça tem se distanciado da sociedade, o que não deveria acontecer. É sabido que o trabalho tem aumentado sistematicamente, mas pode-se criar um critério de atendimento ao público, estabelecendo dias para receber as partes. Isso é natural. É preciso lembrar que fomos nós que pedimos historicamente atribuições variadas e precisamos retribuir. O Ministério Público brasileiro tem um perfil diferenciado, não existe no mundo um Ministério Público com a gama de atribuições como o nosso, mas o Promotor de Justiça tem que ser acessível e estar presente na comunidade. Sei que as realidades mudaram, mas acredito ser importante que o Promotor de Justiça tenha essa proximidade.